



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 117/2017

Protocolo nº 03.190/2017

João Pessoa, **06 de março de 2017.**

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper, excepcionalmente, a contar de **03/03/2017**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias (exercício 2017) do servidor **VICTOR LINS PEREIRA**, **requisitado ao Município de Caaporã/PB, Assistente II, matrícula nº 300299764**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, lotado na **Secretaria de Planejamento e Finanças - SPF**, anteriormente aprazadas para usufruto de **01/03 a 30/03/2017 (30 dias)**, ficando o saldo remanescente de (28 dias) remarcado para utilização no período de **03 a 30/07/2017**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral